



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 517, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27/09/2017](#), bem como solicitação contida no OF/CA/PRM/SA nº 531/2018, 25/05/2018 (ÚNICO PRM-SAN-RS-00002656/2018), resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO ALEIXO KUBISZESKI DILL, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula 26746, Carteira de Habilitação Registro nº 01703912380, expedida pelo DETRAN-RS, a dirigir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de PRM Santo Ângelo/RS, pelo período de 25 de junho a 10 de julho de 2018, em face da ausência do motorista oficial;

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-E, Brasília, DF, 14 jun. 2018. Administrativo, p. 48.](#)